

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 10575/2020

Sumário: Procedimento concursal de seleção de assistente de investigação no âmbito do projeto de investigação Vinculum — Entailing Perpetuity: Family, Power, Identity. The Social Agency of a Corporate Body (Southern Europe, 14th-17th Centuries).

Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção de assistente de investigação no âmbito do projeto de investigação Vinculum — Entailing Perpetuity: Family, Power, Identity. The Social Agency of a Corporate Body (Southern Europe, 14th-17th Centuries). Grant Agreement n. 819734

1 — Em reunião do Conselho Científico do dia 06 de abril de 2020, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para 1 assistente de investigação, a contratar para o exercício de atividades de investigação no âmbito do projeto de investigação Vinculum — Entailing Perpetuity: Family, Power, Identity. The Social Agency of a Corporate Body (Southern Europe, 14th-17th Centuries) financiado por fundos europeus (Comissão Europeia) no âmbito do programa de investigação e inovação Horizonte 2020 da União Europeia (Grant Agreement n. 819734). O contrato de trabalho será a termo resolutivo certo, pelo prazo de 24 meses, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, na Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (adiante designada como NOVA FCSH). A abertura do procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foi autorizada por despacho do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 19 de junho de 2020.

2 — Caracterização da vaga:

O projeto Vinculum — Entailing Perpetuity: Family, Power, Identity. The Social Agency of a Corporate Body (Southern Europe, 14th-17th Centuries) pretende:

Objetivo geral

Realizar uma investigação de fundo sobre o fenómeno da vinculação nos espaços da Europa do Sul, entre os séculos XIV e XVII, com Portugal e suas áreas atlânticas como caso de estudo, de forma a alcançar uma nova definição, que essencialmente considera o vínculo como um agente social, cujas componentes principais foram o parentesco, o poder, e a identidade. A abordagem seguida assenta numa ultrapassagem das fronteiras tradicionais, consagrando como época do estudo os séculos referidos e os espaços continental e atlântico. Incluirá, ainda, tanto perspetivas comparativas, como o estudo de futuras reconfigurações sociais do fenómeno vincular.

Objetivos específicos

O projeto compreenderá extensos levantamentos documentais, tanto em arquivos públicos como em arquivos familiares privados. A recolha de dados permitirá a construção de uma grande base de dados, reunindo todos documentos relativos a cada vínculo, seguindo um modelo teórico que procura reconstruir os sistemas de informação do passado, testando assim uma nova metodologia desenvolvida na investigação precedente à proposta. A base de dados reunirá cerca de 7000 vínculos e permitirá investigações sistemáticas organizadas em torno das novas definições conceituais propostas pelo projeto. A partir da base de dados, serão realizadas diferentes análises temáticas da agência social dos vínculos (projetos 2, 3 e 4, dedicados, respetivamente, ao “Parentesco”, ao “Poder”, e à “Identidade”; projeto 5, consistindo na análise aprofundada e comparativa das sociedades de vinculação do espaço atlântico).

3 — O assistente de investigação contratado será integrado na equipa do projeto participando nas seguintes tarefas de investigação científica:

Levantar e trabalhar documentação arquivística relativa ao projeto, de acordo com as diretrizes definidas pelos seus responsáveis científicos.

Proceder a levantamentos bibliográficos complementares.

Preencher a base de dados do projeto, de acordo com as normas de descrição arquivística ISAD(G) e as normas de elaboração de registo de autoridade ISAAR-CPF.

4 — A contratação dos mestres far-se-á ao abrigo do Regulamento n.º 393/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho (Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de investigadores em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa), nomeadamente da sua alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, e do Decreto-Lei n.º 124/99, publicado no *Diário da República*, 1.ª série A, n.º 92, 20 de abril (Estatuto da Carreira de Investigação Científica).

5 — Os contratos a celebrar são remunerados de acordo com o nível inicial e remuneratório da 1.ª posição retributiva do nível 21A, a que corresponde a remuneração base de 1.510,43€ euros.

6 — O local de trabalho situa-se nas instalações da Nova FCSH, Colégio Almada Negreiros, Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação.

7 — Sob pena de exclusão, apenas podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Mestre em História, Paleografia; Património; Ciências da Informação e da Documentação (ou equivalente), com um currículo científico e de investigação que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

8 — A seleção dos assistentes a contratar realiza-se através da avaliação curricular dos(as) candidatos(as) a concurso, tendo em conta, nomeadamente:

Requisitos gerais:

Mestrado numa das áreas científicas referidas;

Sólidos conhecimentos de paleografia medieval e moderna (língua portuguesa), com frequência de unidades curriculares específicas e classificação média igual ou superior a 17 valores;

Disponibilidade para deslocações e estadias de média duração fora do local de residência (Portugal continental e ilhas)

Fatores preferenciais:

Investigação, nomeadamente publicada, na área da História social/institucional medieval e moderna;

Experiência de trabalho em arquivos de família de Antigo Regime;

Conhecimentos e experiência de trabalho com programas informáticos de descrição arquivística

Motivação para trabalho de equipa;

Autonomia de investigação.

A valorização dos elementos referidos será feita do seguinte modo:

Média de licenciatura (25 %)

Classificação final do Mestrado (25 %)

Valor numérico das notas das disciplinas de Paleografia Medieval, Paleografia Moderna ou equivalente (25 %)

Experiência de trabalho de investigação e/ou arquivístico em arquivos e bibliotecas, com incidência nas áreas discriminadas (25 %)

9 — A avaliação dos(as) candidatos(as) é expressa numa escala de 0 a 100 pontos.

10 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Rosa

Vogais efetivos:

Prof. Doutor Pedro Almeida Cardim (FCSH.NOVA)

Prof. Doutor José Damião Rodrigues (FL-UL)

Vogais suplentes:

Catarina Fernandes Barreira (IEM — FCSH.NOVA)

Mário Farelo (IEM — FCSH.NOVA)



11 — O processo de candidatura aos lugares suprarreferidos deverá ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada, a qual deve ser entregue em duas *pen-drives*:

a) Envio de requerimento, disponibilizado em https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FORMULARIO_NAO_DOCENTE.pdf, onde conste a menção explícita do presente procedimento;

b) Exemplares de certidão comprovativa da obtenção do grau de mestre, do grau de licenciado e curriculum dos(as) candidatos(as).

12 — As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supramencionados, devem ser entregues no prazo de 15 dias úteis no expediente da Nova FCSH a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, ou enviadas por correio postal com carimbo da data de expedição até ao último dia do prazo, para a seguinte morada: Nova FCSH, Avenida de Berna n.º 26 C, 1069-061 Lisboa.

13 — Caso o grau de mestre dos vencedores tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

23 de junho de 2020. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.

313340573